



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO EXTRA Nº 49-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	3	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.442, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 17 de junho de 2022 como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, fiscalização de proteção urbanística, fiscalização do consumidor, de limpeza urbana e à Força Tarefa instituída pelo Decreto nº 43.054, de 03 de março de 2022, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.443, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei nº 6.647, de 17 de agosto de 2020, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 147-A

Parágrafo único. Em substituição à impressão da via única, mediante requerimento do contribuinte, a Nota Fiscal de Serviço de Comunicação poderá ser emitida em meio eletrônico, desde que atendidas as seguintes condições:

- I - seja disponibilizada a imagem do documento fiscal em meio eletrônico;
- II - sejam atendidos os demais requisitos relativos ao Convênio ICMS 115/2003;
- III - a dispensa de impressão seja por opção do usuário, ficando o correspondente arquivo eletrônico à sua disposição por período não inferior a 12 (doze) meses, assegurada, ainda, a solicitação de cópia do documento fiscal impresso;
- IV - o documento fiscal disponibilizado em meio eletrônico possua as mesmas características do documento fiscal em papel, inclusive com opção de impressão; e
- V - sejam entregues ao fisco, quando solicitadas, a cópia do documento fiscal, impressa ou em arquivo eletrônico, bem como a relação dos usuários que dispensaram o recebimento da via impressa do documento fiscal.” (NR)

“Art. 151.....

§ 7º Em substituição à impressão da via única, mediante requerimento do contribuinte, a Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações poderá ser emitida em meio eletrônico, desde que atendidas as seguintes condições:

- I - seja disponibilizada a imagem do documento fiscal em meio eletrônico;
- II - sejam atendidos os demais requisitos relativos ao Convênio ICMS 115/2003;
- III - a dispensa de impressão seja por opção do usuário, ficando o correspondente arquivo eletrônico à sua disposição por período não inferior a 12 meses, assegurada, ainda, a solicitação de cópia do documento fiscal impresso;
- IV - o documento fiscal disponibilizado em meio eletrônico possua as mesmas características do documento fiscal em papel, inclusive com opção de impressão; e

V - sejam entregues ao fisco, quando solicitadas, a cópia do documento fiscal, impressa ou em arquivo eletrônico, bem como a relação dos usuários que dispensaram o recebimento da via impressa do documento fiscal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.444, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 39.902, de 24 de junho de 2019, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o art. 100, incisos, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Anexo do Decreto nº 39.902, de 24 de junho de 2019, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022
163º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO

“.....

Art. 29. O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo será de 2 anos, permitida uma recondução.

.....”

DECRETO Nº 43.445, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento denominado QNO 04 Conjunto N (Pontas de Quadra), localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Complementar nº 882, de 2 de junho de 2014, e o que consta dos autos do Processo 00392-00011031/2018-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento denominado QNO 04 Conjunto N (Pontas de Quadra), localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 047/2019, no Memorial Descritivo - MDE 047/2019 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 047/2019.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 41.462, de 12 de novembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.446, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Halley, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0030-017331/1992, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Halley, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 130/09 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 130/09.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 42.511, de 16 de setembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do processo 00050-00005053/2022-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.447, de 14 de junho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00103701).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.447, de 14 de junho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
AJUDÂNCIA DE ORDENS - Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 43.448, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00064-00001714/2022-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.448, de 14 de junho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS -
DIRETORIA EXECUTIVA - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor
Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01900840) - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE -
Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 55500023).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.448, de 14 de junho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS -
DIRETORIA EXECUTIVA - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE -
Assessor Especial, CPE-08, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor,
CC-06, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.698.663-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, matrícula 1.693.456-3, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 15 à 24 de junho de 2022, por motivo de afastamento legal do titular. DESIGNAR MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula 1.689.305-0, Secretária Executiva, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, matrícula 1.693.456-3, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 25 de julho à 03 de agosto de 2022, por motivo de afastamento legal do titular.

EXONERAR ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 239.679-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260405, de Gerente, da Gerência de Administração de Sistemas de Informação, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2022.

NOMEAR MARCO ANTONIO GRAZZIOTIN GOMES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional-Análise de Sistemas, matrícula 45.958-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260405, de Gerente, da Gerência de Administração de Sistemas de Informação, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ ANTONIO ANTUNES PAZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 225.376-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260047, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA CHAVES VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.477-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260047, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KÁTIA LEITE RAMOS, Professor de Educação Básica, matrícula 34.980-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260542, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Transversais, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL VILA NOVA LINS, Professor de Educação Básica, matrícula 211.233-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260542, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Transversais, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2022, publicado no DODF nº 105, de 06 de junho de 2022, página 50, o ato que exonerou ALCIONE GONÇALVES PESSOA, matrícula 05500658, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500658, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2022, publicado no DODF nº 105, de 06 de junho de 2022, página 50, o ato que exonerou, por estar sendonomeada para outro cargo, IARA DE SOUSA ALVES, matrícula 280.777-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500628, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2022, publicado no DODF nº 105, de 06 de junho de 2022, página 50, o ato que nomeou IARA DE SOUSA ALVES,

matrícula 280.777-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500658, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ. QOBM JADSON BARROS DE LACERDA, matrícula/SSP 1.697.933-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103701, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP. QOPM BRUNO MUNIZ MAGALHÃES, matrícula/SSP 1.702.982-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Ajudância de Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP. QOPM BRUNO MUNIZ MAGALHÃES, matrícula/SSP 1.702.982-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103124, de Chefe, da Ajudância de Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ. QOBM JADSON BARROS DE LACERDA, matrícula/SSP 1.697.933-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103124, de Chefe, da Ajudância de Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula/GDF 1.698.424-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103019, de Assessor Especial, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula/GDF 1.698.424-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103018, de Coordenador, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001715, de Assessor, da Diretoria de Integração Governamental, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EVA VILMA ANTUNES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001715, de Assessor, da Diretoria de Integração Governamental, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID DE ABRANTES GOMES, matrícula 16905687, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003635, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GILMAR ALVES PEREIRA, matrícula 17051207, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001991, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID DE ABRANTES GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001991, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO SARAIVA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003635, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE SOUSA CUNHA, matrícula 16587456, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005629, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula 01412442, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005629, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, POLLYANA LYRA E OLIVEIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1.681.821-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100311, de Gerente, da Gerência de Suporte aos Transplantes, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Unidade Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 09 de junho de 2022.

NOMEAR FLÁVIA ALVES MARTINS, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 1.697.843-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100311, de Gerente, da Gerência de Suporte aos Transplantes, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Unidade Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, TATIANE LUZIA PEREIRA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 0279445-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01900840, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VANIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS, matrícula 0274120-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55500023, de Assessor Especial, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 02 de maio de 2022.

NOMEAR ANDREA DE PINHO MACHADO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01443070-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR TATIANE LUZIA PEREIRA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 0279445-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA JÚNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 0192726-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55500032, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA DE PINHO MACHADO, matrícula 0276498-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55500032, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR PATRÍCIA RAQUEL NUNES SILVA, matrícula 1.705.739-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ WELITOM DA SILVA, matrícula 16894685, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08600186, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2022.

NOMEAR FERNANDA KELLY NELO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08600186, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HEITOR GOMES DE OLIVEIRA VERAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000118, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal a contar de 11 de maio de 2022.

NOMEAR ALINE ALENCAR RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000118, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2022, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 33, o ato que nomeou JÔNATAS DA SILVA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000084, de Gerente, da Gerência de Informática, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR OZÉIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000084, de Gerente, da Gerência de Informática, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, a pedido, ELVIS ROBERTO DA SILVA, matrícula 1.699.624-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401523, de Assessor, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE RODRIGUES PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401523, de Assessor, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR JÚLIO TAVARES DE SOUSA, matrícula 1.706.089-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803483, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIMAR SOARES LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803483, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. MARCOS ADÉLIO NOGUEIRA, matrícula 1403160, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801667, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOBM/Cond. JUCELINO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17052297, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801579, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2022.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Cond. EMERSON CARDOSO DE MIRANDA, matrícula 1403701, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801579, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-2 VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA, matrícula 1404679, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801846, da Gerência de Telefonia fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019 e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR LEONARDO DE CASTRO CARDOSO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGÉRIO ALVES DANTAS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

DISPENSAR RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DISPENSAR ISABELA FROTA MELO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR HUGO FIDELIS BATISTA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA